



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e PAULO MUNIR CERENTINE, da bancada do PSB. GILSEMAR HONNEF, ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI e DEBORA BUSATTO da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, CLEAMARES DIANA CONTI LIPKE e MARCIA LAZZARI RAMINELLI, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, O Presidente Ver Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 11ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 10ª sessão ordinária de 2024. **Aprovada por 6 votos favoráveis. Ofício nº 001/2024, do Vereador Joel Lucas da Rosa:** Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste informar que estarei me licenciando a partir do dia 17 à 30 de abril de 2024, por interesse particular, do meu cargo de Vereador junto a esta casa, na mesma oportunidade em que solicito que seja convocado o Vereador Suplente para assumir esta vaga. **Ofício nº 017/2024 de convocação a Marcia Lazzari Raminelli:** Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-lo para assumir uma vaga de Vereador, devido ao afastamento do Vereador JOEL LUCAS DA ROSA, eis que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2020. Dessa forma fica Vossa Senhoria convocado para assumir a vaga no período compreendido entre os dias 17 a 30 de abril de 2024. **ORDEM DO DIA. Abono de falta nº007/2024 do Vereador Gilsemar Honnef:** O vereador que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 09 de abril de 2024. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 010/2024, proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari.** Que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de fazer as calçadas no perímetro urbano de forma comunitária, da mesma maneira realizada nos calçamentos, desta forma facilitará a padronização das mesmas e diminuirá os custos para os proprietários. **Aprovado por unanimidade. -> Projeto de Lei do Executivo nº 1946/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um artesão e das outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** A Verª Debora Busatto fez o uso da tribuna no período das explicações pessoais, e logo após, não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 23 de abril de 2024

Ver CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

Verª DEBORA BUSATTO
Secretária